DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 17 de janeiro de 2017 | Ano I | Edição nº 13 | Página 1 de 8

PODER EXECUTIVO

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Jose Manoel Sanches
Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elisabete Grassi Cruz
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.755, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ITINERÁRIO DA LINHA MARRON DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto na alínea "a" – item 12 – inciso I, do artigo 6º da Lei Orgânica do Município, e

considerando a mudança de mão de direção na Rua Luís Oba, na extensão do Pronto Socorro Municipal, visando a melhoria para os usuários e do trânsito naquele local,

D E C R E T A:

ART. 1º. O itinerário do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros de Birigui, da linha Marron – 105 do Anexo I, integrante do Decreto nº 5.431, de 8 de junho de 2015, fica alterado conforme descrição do trajeto anexo ao presente decreto.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

CLEBER RODRIGO DA SILVA

Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ

Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.birigui.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Birigui
Data: 2017.01.17 08:02:26 -0200

LINHA MARRON – 105

CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO CREVELARO – QUEMIL – CENTRO (Via Rua Bahia)

PERCURSO TOTAL: 16,4 KM

TEMPO: 60 MINUTOS

TRAJETO DE IDA	TRAJETO DE VOLTA
Terminal Rodoviário	Av. Antonio Corghi (antiga Av. 3)
	Av. Antonio Augusto Pedrosa (antiga Av. 2)
Rua Waghi Rahal	Rua Luiz José Urbano Boteon
Av. João Cernach	Rua Ermando Zin
Rua Getúlio Vargas	Rua Ivan Giorjão
Rua Carlos Carvalho Rosa	Rua Pedro Caretta
Rua Duque de Caxias	Rua Natal Masson
Rua Luís Oba	Rua José Fonzar
Rua Nicolau da Silva Nunes	Rua André Contel
Rua José Fonzar	Rua Euclides da Cunha
Rua André Contel	Rua José Bonifácio
Rua Euclides da Cunha	Rua Luís Oba
Av. Dr.Arthur Cordeiro	Rua Maria Dolores Nunes
Rua Bahia	Rua Brás Sanches Arriaga
Rua Ismail Ajaj Mansour	Rua Silvares
Rua Tiradentes	Rua Antonio Simões
Av.Primo Ferrasa (antiga Av. 5)	Rua Roberto Clark
Av.Manoel Salgado (antiga Av. 6)	Rua Siqueira Campos
	Rua João Galo
	Av. Governador Pedro de Toledo
	Rua Tupi
	Av. João Cernach
	Rua Professora Lídia Helena F. Sthur
	Terminal Rodoviário

Portarias

PORTARIA Nº 6, DE 2017

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE designar a Senhora ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO, portadora do RG nº 26.844.859-0 e CPF Nº 180.980.958-43, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer as funções de GESTORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de janeiro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7, DE 2017

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE designar a Senhora ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO, portadora do RG nº 26.844.859-0/SSP/SP e CPF nº 180.980.958-43, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desta Prefeitura, para exercer as funções de Presidente do Fundo Social de Solidariedade Município de Birigui.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de janeiro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e consonância com o art. 13, do Decreto Municipal nº 5.749, de 4 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

ART 1º. Nomear os membros abaixo nominados, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO e COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, para realização de todos os procedimentos necessários para firmar parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, a fim de prestar atendimento educacional (Educação Infantil) em período integral para crianças de 4 (quatro) meses e 3 (três) anos de idade:

Comissão de Seleção:

DANIELA YUMI SAKAMITI TAKADA

GERTRUDES DE FÁTIMA GAMBA COSTA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

JOSIANE MAFFEI SCUDELLER

NATÁLIA VITORINO GALDEANO

VALÉRIA FRANCISCO DE OLIVEIRA.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Nº 006/2017 Birigui, 16 de Janeiro de 2017.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria de Finanças as justificativas encaminhadas pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública, e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

CNPJ/CPF	NAT.	Nº PROC.	VALOR – R$	VENCTO.
48.432.231/0001-09	P.J	4.387	4.299,80	05/12/2016
48.432.231/0001-09	P.J	3.562	2.365,00	05/12/2016
48.432.231/0001-09	P.J	3.586	3.250,00	16/12/2016
48.432.231/0001-09	P.J	4.410	172,18	20/12/2016
48.432.231/0001-09	P.J	3.610	810,00	23/12/2016
05.771.750/0001-80	P.J	1.871	52.217,99	13/10/2016
08.260.860/0001-76	P.J	1.789	1.357,41	19/10/2016
08.260.860/0001-76	P.J	1.790	1.357,41	20/10/2016
08.260.860/0001-76	P.J	1.791	1.357,41	20/10/2016
08.260.860/0001-76	P.J	1.801	1.357,41	10/11/2016
08.260.860/0001-76	P.J	1.820	1.357,41	12/12/2016
09.426.622/0001-50	P.J	1.942	990,00	30/11/2016
01.869.253/0002-40	P.J	80.088	502,20	05/12/2016
01.869.253/0002-40	P.J	345.555	851,82	06/12/2016
01.869.253/0002-40	P.J	345.555	85,00	06/12/2016
01.869.253/0002-40	P.J	345.549	342,63	05/12/2016
01.869.253/0002-40	P.J	80.087	106,20	05/12/2016
15.180.309/0001-88	P.J	1.337	29,40	28/06/2016
15.180.309/0001-88	P.J	1.348	1.180,10	05/07/2016
07.891.852/0001-65	P.J	2.706	2.350,00	24/11/2016
07.891.852/0001-65	P.J	2.711	2.350,00	16/12/2016
07.891.852/0001-65	P.J	2.368	1.025,35	24/05/2016

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MAX ANGELSON MENEZ OLIVEIRA

CONTADOR CRC 1SP119242/O-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Genilson Antonio Martins
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

EDITAL Nº 06/2.016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.016.

Face o não cumprimento no disposto da cláusula 13.14 e Cláusula 14 e seguintes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe pela empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME. referente ao item 07, fica neste ato DESCLASSIFICADA para o mesmo. Aproveita-se para convocar a empresa LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS a apresentar a documentação conforme disposto nas cláusulas supra mencionada, por se tratar de empresa ofertante do melhor lance, após àquela desclassificada. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelos telefones (018) 3643-6126. Marcel Lyudi Kozima, Pregoeiro Eletrônico Oficial. Birigui, 16/01/2017.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eliane Cristina Salmeirao
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Resoluções

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2017
de 10 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho específico das Medidas

Socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, que serão executadas pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Birigui/SP, no exercício de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.076, de 24/06/2002, na Reunião Ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2017,

Considerando:

a) Que a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que dispõe em seu artigo 88, Incisos II e IV, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) Que o disposto nos artigos 1º, 204 e 227 da Constituição Federal que dispõem sobre a participação popular na formulação das políticas e no controle das ações;

c) Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atua com vistas ao acompanhamento da necessidade de efetiva aplicação dos pressupostos constitucionais contidos e regulamentados nas Leis Federais nº 8.690/90 e nº 12.594/12, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e SINASE, respectivamente;

d) Que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS norteiam a operacionalização contida nos marcos legais citados;

e) Que os pressupostos legais norteadores do atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas definem a integração e complementação entre os Sistemas;

f) Que a municipalização das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade previstas no SINASE possibilitam maior efetividade de inserção social, com participação do adolescente na família e na comunidade;

g) Para garantir a oferta de programas socioeducativos em meio aberto, os Municípios podem instituir os consórcios dos quais trata a lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e da outras providências, ou qualquer outro instrumento jurídico adequado, como forma de compartilhar responsabilidades (redação dada pela Lei 12.594 , de 18 de janeiro de 2012);

RESOLVE:

Art. 1º - Pela aprovação do contido no Plano de Trabalho específico das Medidas Socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social para o exercício de 2017;

Art. 2º - Ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente competem as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, bem como outras definidas na legislação municipal (redação dada pela Lei 12.594 , de 18 de janeiro de 2012);

Art. 3º - O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será submetido à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 4°- Quaisquer alterações na execução das medidas socioeducativas deverão ser previamente deliberadas pelo CMDCA, de modo a garantir a qualidade e a continuidade do serviço prestado;

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Birigui, aos 10 de janeiro de 2017.

Mariany Cristina Barbosa

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Carmencita R. Paludetto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Convocação

CONVOCAÇÃO

Oficio Circular nº001/2017 CMS

Assunto: Reunião Ordinária

Ilmo Senhores:

Vimos através deste, convidar V.Sª, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 19/01/2016 às 9:00 hs na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, localizado à Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº – Centro.

É de extrema importância o comparecimento de todos conselheiros que compõe o Conselho Municipal de Saúde. Ressalvo que este Conselho é um órgão de suma importância para o nosso município.

Pauta da Reunião:

- Leitura da ata anterior.

- Relatório Sispacto.
- Saldo de Convênio nº 836/14 para aquisição de equipamentos para Santa Casa.
- Solicitação de Recursos Financeiros da Secretaria de Estado da Saúde do Programa Pró Santa Casa II.
- Saldo de Convênio 589/16 para investir em melhorias na infraestrutura do Pronto Socorro Municipal.
- Emenda Parlamentar no valor de R$ 127.000,00 para compra de ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico.
- Plano de Trabalho da ADJ.
- Plano de Trabalho da APAE.
- Assuntos Diversos.

Contamos com sua presença que é de vital importância, dos representantes deste Conselho de Saúde do nosso município.

Birigui, 13 de janeiro de 2017.

Carmencita R. Paludetto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ricardo Antônio de Oliveira
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Licenciamentos

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Despachos do Diretor, de 16/01/17:

01 – Comunicado de: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referente a: Comércio varejista de artigos óptica, Proc. 188/13, Nº Protocolo: 2239/16 BG, Data de Protocolo: 01/12/2016, Nº CEVS: 350650801-477-000121-1-4, Razão Social: Aroldo Branco & Cia. Ltda. - ME, CNPJ/CPF: 49.581.069/0001-45, UF: SP, Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 473, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-001, UF: SP, Resp. Legal: Aroldo Branco, CPF: 407.545.298-00, UF: SP, Resp. Técnico: Aroldo Branco, CPF: 407.545.298-00, UF: SP, CBO: N/A, Conselho Prof.: N/A, Nº Inscr.: N/A, UF: SP, DEFERIDO.

02 - Comunicado de: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL, referente a: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercado, Mercearias e Armazéns, Proc. 105/16, Nº Protocolo: 1600/16 BG, Data de Protocolo: 24/08/2016, Nº CEVS: 350650801-471-000199-1-7, Razão Social: Ana Maria Daniel Cremon 36773926831, CNPJ/CPF: 25.974.995/0001-12, Endereço: Av. Euclides Miragaia, 754, Jardim Sumaré, Município: Birigui, CEP: 16200-142, UF: SP, Resp. Legal: Ana Maria Daniel Cremon, CPF: 367.739.268-31, UF: SP, DEFERIDO.

03 - Comunicado de: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL, referente a: Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria, Proc. 111/15, Nº Protocolo: 1593/15 BG, Data de Protocolo: 21/08/2015, Nº CEVS: 350650801-109-000076-0-9, Razão Social: C A Dos Reis Padaria Eireli Me, CNPJ/CPF: 23.012.373/0001-88, Endereço: Rua Benjamin Lot, 181, João Crevelaro, Município: Birigui, CEP: 16202-290, UF: SP, Resp. Legal: Cimara Alves dos Reis, CPF: 246.688.058-07, UF: SP, INDEFERIDO.

04 - Comunicado de: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referente a: Consultório Odontológico Tipo I, Proc.: 030/07, Nº Protocolo: 1944/16 BG, Data de Protocolo: 14/10/2016, Nº CEVS: 350650801-863-000259-1-7, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui (Consultório Odontológico da UBS 01), CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80, UF: SP, Endereço: Avenida Cidade Jardim, 1.004, Cidade Jardim, Município: Birigui, CEP: 16203-124, UF: SP, Resp. Legal: Andrea Benvenuta Antônio, CPF: 067.220.568-80, UF: SP, Resp. Técnico: Cristiane Iglesias Reinas, CPF: 884.920.281-49, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 71.009, UF: SP, Resp. Técnico Subst. 01: Marcel Ambrósio Biscaíno, CPF: 218.651.438-98, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 81.554, UF: SP, DEFERIDO.

05 - Comunicado de: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO referente a: Consultório Odontológico Tipo I, Proc.: 116/09, Nº Protocolo: 834/16 BG, Data de Protocolo: 20/04/2016, Nº CEVS: 350650801-863-000332-1-9, Razão Social: Odontolive Operadora de Planos Odontológicos Ltda, CNPJ/CPF: 10.364.053/0001-45, UF: SP, Endereço: Rua São José, 291, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-090, UF: SP, Resp. Legal: Antônio Augusto Polizel Ranieri, CPF: 301.403.988-80, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 96.776, UF: SP, Resp. Técnico Principal: Antônio Augusto Polizel Ranieri, CPF: 301.403.988-80, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 96.776, UF: SP, Resp. Técnico Subst. 01: Paulo de Castro Corbucci, CPF: 280.043.668-99, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 84.061, UF: SP, Resp. Técnico Subst. 02: Leticia Petean Trazzi de Souza,

CPF: 368.458.828-86, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 108.649, UF: SP, Resp. Técnico Subst. 03: Willian Martins Vieira, CPF: 276.723.198-09, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 90.727, UF: SP, Resp. Técnico Subst. 04: Guilherme Batistela Rodrigues, CPF: 317.498.648-60, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 96.841, UF: SP, Resp. Técnico Subst. 05: Viviane Clicie da Silva, CPF: 347.006.548-99, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 105.543, UF: SP, Resp. Técnico Subst. 06: Maira Fernanda Bardi Pedro, CPF: 975.230.972-00, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 103.113, UF: SP, DEFERIDO.

06 - Comunicado de: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL, referente a: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Proc.: 076/09, Nº Protocolo: 099/17 BG, Data de Protocolo: 12/01/2017, Nº CEVS: 350650801-477-000099-1-1, Razão Social: Birigui Prefeitura (Farmácia Popular do Brasil), CNPJ/CPF: 46.151.718/0003-41, UF: SP, Endereço: Praça Manabu Mabe, s/nº, Anexo ao Terminal Rodoviário, Jardim Morumbi, Município: Birigui, CEP: 16200-000, UF: SP, Resp. Legal: Andrea Benvenuta Antônio, CPF: 067.220.568-80, UF: SP, Resp. Técnico: Gislene Tardivo Bigelli, CPF: 116.075.598-11, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 15.116, UF: SP, Resp. Técnico Substituto: Michele Javarez Maekawa, CPF: 310.554.128-40, UF: SP, CBO: 06710, Conselho Prof.: CRF, Nº Inscr.: 42.063, UF: SP, DEFERIDO.

07 - Comunicado de: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL, referente a: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Proc.: 146/16, Nº Protocolo: 2290/16 BG, Data de Protocolo: 07/12/16, Nº CEVS: 350650801-471-000201-1-7, Razão Social: Emporio Ingles Minimercado Eireli - EPP, CNPJ/CPF: 26.317.225/0001-60, UF: SP, Endereço: Shunji Baba, 18, Parque das Árvores, Município: Birigui, CEP: 16206-500, UF: SP, Resp. Legal: Matheus Rodrigues Guimarães de Souza, CPF: 435.741.918-20, UF: SP, DEFERIDO.

08 - Comunicado de: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL, referente a: Restaurantes e similares, Proc.: 135/14, Nº Protocolo: 2081/16 BG, Data de Protocolo: 27/10/16, Nº CEVS: 350650801-569-000569-1-0, Razão Social: Larissa da Silva Veronezi 43069564828, CNPJ/CPF: 26.205.669/0001-03, UF: SP, Endereço: Rua Bom Jesus, 1225, Vila Bandeirantes, Município: Birigui, CEP: 16203-098, UF: SP, Resp. Legal: Larissa da Silva Veronezi, CPF: 430.695.648-28, UF: SP, DEFERIDO.

09 - Comunicado de: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, referente a: Atividade de fisioterapia, Proc.: 102/07, Nº Protocolo: 2355/16 BG, Data de Protocolo: 20/12/16, Nº CEVS: 350650801-865-000033-1-0, Razão Social: Thais Tonetti Moroso, CNPJ/CPF: 317.288.088-55, UF: SP, Endereço: Rua Santos Dumont, 810, Centro, Município: Birigui, CEP: 16200-195, UF: SP, Resp. Legal: Thais Tonetti Moroso, CPF: 317.288.088-55, UF: SP, Responsável Técnico: Thais Tonetti Moroso, CPF: 317.288.088-55, UF: SP, CBO: 07620, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 96.503 F, UF: SP, DEFERIDO.

10 - Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Proc.: 130/16, Nº Protocolo: 153/17 BG, Data de Protocolo: 16/01/2017, Nº CEVS: 350650801-861-000030-1-8, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui, CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80, UF: SP, Endereço: Rua Luiz Oba, S/N°, Patrimônio Silvares, Município: Birigui, CEP: 116201-004, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Joseff Said Boutros, CPF 068.555.367-19, UF: SP, CBO: 06105, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 81.424, UF: SP, Resp. Técnico Substituto I: Carlos Henrique Mori Frade Gomes, CPF 299.649.258-75, UF: SP, CBO: 06105, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 140.188, UF: SP, Resp. Técnico Substituto II: Roberto Said Boutros, CPF: 098.256.718-90, UF: SP, CBO: 06105, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 107.450, UF: SP, DEFERIDO.

11 - Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Proc.: 204/13, Nº Protocolo: 156/17 BG, Data de Protocolo: 16/01/17, Nº CEVS: 350650801-863-000524-1-8, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui (Unidade Básica de Saúde 02), CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80 (021), UF: SP, Endereço: Rua Dr. Luiz de Toledo Pizza Sobrinho, 574, Residencial Alvorada, Município: Birigui, CEP: 16204-153, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Caroline Pontes Dal Bello Gonzales, CPF: 267.739.158-99, UF: SP, CBO: 06149, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 113.633, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 01: Milton Vicente Ferreira, CPF: 059.524.538-21, UF: SP, CBO: 06105, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 44.402, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 02: Aline Tieme Souto Umeta, CPF: 213.475.278-50, UF: SP, CBO: 06105, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 145.809, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 03: Luiz Augusto Beltran Paludetto, CPF: 325.363.108-76, UF: SP, CBO: 06105, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 143.405, UF: SP, DEFERIDO.

12 - Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade médica ambulatorial com recurso para a realização de exames complementares, Proc.: 027/14, Nº Protocolo: 160/17 BG, Data de Protocolo: 16/01/2017, Nº CEVS: 350650801-863-000569-1-0, Razão Social: Prefeitura

Municipal de Birigui – Unidade Básica de Saúde 01 (UBS 06), CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80 (017), UF: SP, Endereço: João de Souza Suzano, 116, Tijuca, Município: Birigui, CEP: 16201-184, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Antônio Cardoso Netto, CPF: 570.566.418-49, UF: SP, CBO: 06155, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 74.071, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 1: Camila Pazian Feliciano, CPF: 282.939.858-01, UF: SP, CBO: 06155, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 74.071, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 2: Luciano de Araújo Alcantara, CPF: 071.812.586-05, UF: SP, CBO: 06155, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 167.991, UF: SP, Resp. Técnico Substituto 3: Victoria Montecinos Maciel, CPF: 267.697.668-09, UF: SP, CBO: 06155, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 124.079, UF: SP, DEFERIDO.

13-Comunicadode:ALTERAÇÃODERESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Proc.: 095/13, Nº Protocolo: 152/17 BG, Data de Protocolo: 16/01/2017, Nº CEVS: 350650801- 863-000533-1-7, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui (Ambulatório de Saúde Mental), CNPJ/CPF: 46.151.718/0001- 80, Endereço: Avenida João Cernack, 2360, Vila Troncoso, Município: Birigui, CEP: 16200-035, UF: SP, Resp. Legal: Gilmar Trecco Cavaca, CPF: 129.483.998-58, UF: SP, Resp. Técnico: Natalia Danila Francisco, CPF: 317.471.868- 64, UF: SP, CBO: 06162, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 154.351, UF: SP, Técnico Substituto 01: Edilze Fátima Gardenal Fani, CPF: 117.428.198-77, UF: SP, CBO: 07410, Conselho Prof.: CRP, Nº Inscr.: 25.373, UF: SP, Técnico Substituto 02: Eliene Ferreira Botasim, CPF: 252.294.548-30, UF: SP, CBO: 07410, Conselho Prof.: CRP, Nº Inscr.: 67.195, UF: SP, Técnico Substituto 03: Nelcelia Stael Bortolo, CPF: 632.482.049-15, UF: SP, CBO: 07410, Conselho Prof.: CRP, Nº Inscr.: 33.025, UF: SP, Técnico Substituto 04: Clícia Keiko Sakamoto Nishida, CPF: 369.123.828-94, UF: SP, CBO: 07410, Conselho Prof.: CRP, Nº Inscr.: 102.349, UF: SP, Técnico Substituto 05: Marisa Pascoal Bevilacqua, CPF: 053.403.778- 06, UF: SP, CBO: 07310, Conselho Prof.: CRSS, Nº Inscr.: 16.811, UF: SP, Técnico Substituto 06: Lídia Midori Futino, CPF: 221.666.208-92, UF: SP, CBO: 07630, Conselho Prof.: CREFITO, Nº Inscr.: 9.455 TO, UF: SP, Técnico Substituto 07: Sintia Mara Souza Ferreira da Costa, CPF: 288.532.428-76, UF: SP, CBO: 07410, Conselho Prof.: CRP, Nº Inscr.: 71.774, UF: SP, Técnico Substituto, Técnico Substituto 08: Jorge Abu Absi, CPF: 231.148.199-15, UF: SP, CBO: 06105, Conselho Prof.: CRM, Nº Inscr.: 35.859, UF: SP, DEFERIDO.

Ricardo Antônio de Oliveira

Diretor do Departamento de

Vigilância Sanitária

PODER LEGISLATIVO

Valdemir Frederico
Presidente

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

EDITAL Nº 1/2017

Para atendimento do que dispõe o § 6º do art. 39 da Constituição Federal, torno público os valores dos subsídios dos agentes políticos e dos padrões de remuneração dos cargos e empregos públicos desta Câmara Municipal, vigentes em 31 de dezembro de 2016, fixados com base nas Leis nº 5.807 de 27 de março de 2014 e 6.170 de 16 de março de 2016: Cargos Eletivos – Vereador: R$ 5.609,10; Vereador-Presidente: R$ 7.469,43; Cargos Efetivos - Advogado: R$ 5.907,08; Agente Técnico de Imprensa: R$ 4.280,28; Agente Técnico de Informática: R$ 4.043,59; Agente Técnico das Comissões: R$ 5.370,05; Agente Administrativo I: R$ 3.312,27; Agente Administrativo II: R$ 4.408,71; Ajudante Legislativo: R$ 3.643,54; Assessor Legislativo: R$ 12.285,59; Contador: R$ 10.496,46; Agente de Serviços Feminino: R$ 1.815,22; Agente de Serviços Masculino: R$ 1.711,03; Oficial Legislativo I: R$ 6.893,46; Oficial Legislativo II: R$ 7.628,58; Oficial Legislativo III: R$ 11.168,74; Oficial de Transportes: R$ 3.011,14; Administrador de Sistemas: R$ 10.811,35; Recepcionista: R$ 3.312,27; Técnico Legislativo Contábil: R$ 10.811,35; Técnico Legislativo: R$ 11.927,75; Tesoureiro: R$ 3.889,15; Vigia: R$ 2.488,58; Procurador Jurídico: R$ 13.513,70; Bibliotecário: R$ 2.505,14; Cargos em Comissão - Assessor Parlamentar I: R$ 5.907,08; Secretário das Comissões: R$ 9.291,78.

Câmara Municipal de Birigüi, dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete.

VALDEMIR FREDERICO,

PRESIDENTE.